



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/3431-1399.

### **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.545.217/0001-75, situada na Praça Augusto Alves, 01 na cidade de **GUIRATINGA/MT**, neste ato representada pelo (a) seu Presidente Vereador **Ari Ferreira Bonilha**, portador da Cédula de Identidade nº. 306639 **SSP/MT** e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 090.749.531-15, e do outro lado, designada **CONTRATADA**, a **Empresa Guiratinguense de Radiodifusão - “RÁDIO GARÇA BRANCA”**, com sede à Av. Ver. João Batista Vilela, 844 – Bairro, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.491.082/0001-40, inscrição estadual nº.13.030.473-5 representada neste ato pela **Rosanna Luzia Souza Silva**, brasileira, portadora do RG nº 487557 SSP/MT e CPF/MF sob o nº 252.763.521-00, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Rio Branco, s/n, Centro, **curadora do sócio proprietário - Sr. ISAIAS SOUZA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 054.798-SSP/MT e CPF/MF sob o nº 022.776.621-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Batista Vilela, nº. 844 - Bairro Centro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições, bem como os da Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2023 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

Em consonância com a Cláusula Quarta e quinta, do contrato originário nº **002/2021**, por meio deste Termo Aditivo dar-se a prorrogação de sua vigência para o período de **14/04/2024 a 13/04/2025**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES**

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.



Estado de Mato Grosso.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 e-mail: waltergga@hotmail.com

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/3431-1399.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os pagamentos deste aditamento contratual serão pagos com recursos próprios da CONTRATANTE, e serão empenhados globalmente na mesma rubrica orçamentária do contrato Original, no orçamento para o exercício de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo aditivo de contrato na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Guiratinga - MT, 04 de abril de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**Ari Ferreira Bonilha**  
**CONTRATANTE**

**EMPRESA GUIRATINGUENSE DE RÁDIODIFUSÃO - RÁDIO GARÇA BRANCA**  
**Rosanna Luzia Souza Silva/Curadora**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: